Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 16 de Novembro de 2012 • Diario Municipal de Goiás • ANO II | Nº 0227

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2012 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 096/2012 de 15 de Março de 2012 e, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações).
Tipo: Menor preço por item.
1.1. **Objeto:** Referente à **contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Limpeza e Produção de Higiene para manutenção da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer (Rede Escolar),** do Município de Acreúna-GO.
Data da realização: 30/11/2012.
Horário: 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Acreúna.
Cópias do edital encontram-se à disposição aos interessados na Prefeitura Municipal de Acreúna no endereço Avenida Altina Pires Arantes nº 14 – Centro, das 08h00min às 11h30min e 13h30min ás 17h00min horas de segunda a sexta-feira.

Acreuna-Go, 14 de Novembro de 2012
MARIA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo de Souza Pereira
Código Identificador:4AB030E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.431/12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

"**O PREFEITO DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei 2.561/09, de 29 de outubro de 2009"

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Desmembramento de uma área de terra, situada nesta cidade, no Setor Centro, denominada quadra 71 (setenta e um), lote 14-A (quatorze-A), na forma prescrita no memorial descritivo e planta expedida, em outubro de 2012, pelo Técnico em Agrimensura Paulo Henrique Ramos, CREA 4070/TD-GO, ART nº. 1020120073075 e conferida pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Dr. Anselmo Firmino Neto, inscrito no CREA/GO nº 8.612/D (Processo nº 2012023085 - Maria Vieira de Oliveira - Espólio).

Art. 2º O memorial descritivo citado no artigo anterior passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e doze (09/11/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:2BA8F55E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11.433/12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e"*

considerando o inteiro teor do processo administrativo disciplinar nº 2012002389, instaurado em face da servidora Tatiana Alves de Castilho;

considerando que restou comprovado no mencionado processo que a servidora infringiu o disposto no art. nº 177, IX, XX, LV, e LVII c/c art. 194, I, IV, X, e XI, da Lei municipal nº 2.467/07.

DECRETA:

Art.1º Fica **DEMITIDA**, a servidora **TATIANA ALVES DE CASTILHO,** nomeada pelo Decreto nº 5.102/96, de 1º de outubro de 1996, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, para o cargo de **ASSISTENTE DE ENSINO,** integrando o Quadro Permanente dos Servidores da Prefeitura Municipal de Goiatuba.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATUBA, aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e doze (14/11/2012).

MARCELO VERCESI COELHO
Prefeito Municipal

RUBENS PEREIRA DIAS
Secretário Mul. Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:8EEB5991

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2011/2013

PRESIDENTE - Marcio Cecílio Ceciliano – São Miguel do Passa Quatro-GO

VICE-PRESIDENTE - Luiz Antônio Stival Milhomens – Nova Veneza-GO - Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Iran do Lago Ferreira – Colinas do Sul-go- Prefeito
DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Dásio Marques Ferreira Amaralina Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO - Sandoval Rodrigues da Matta – São Luiz de Montes Belos – Prefeito
DIRETOR FINANCEIRO SUBSTITUTO - Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Leopoldo de Bulhões-GO – Prefeito

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.